

PUBLICADO NO DOM
03 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 203/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇO Nºs. 117 e 118.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Sr. TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **INSPETOR DE SERVIÇOS URBANOS** e a **SR. FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs. 117 e 118/2024**, que tem por objetivo o **FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal